

PORTARIA Nº 151/SG/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, determina ao Sistema de Controle Interno – SICOI a realização de auditoria interna na Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, para fins de apurar os fatos que originaram o Mandato de Busca e Apreensão realizado pelo Ministério Público, referente ao Processo nº 029/2.15.0004623-0, o qual resultou a apreensão de arquivos, conforme documentos em anexo.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 24 de setembro de 2015.

LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito